

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 116/2022

Torna público os termos do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os termos do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária 001/2022, instância máxima decisória deste CONIMS, realizada em 05 de maio de 2022.

Art. 2º O Contrato de Consórcio Público, firmado em julho de 2012 com sucessivas alterações, passa a vigorar com as seguintes atualizações:

- a) Autorizar o ingresso dos Municípios de Santiago do Sul/SC e Formosa do Sul/SC, no CONIMS, que se consorciaram nas finalidades objeto da instituição do Consórcio, com especificações aprovadas em Assembleia Geral.

Art. 3º As demais cláusulas do Contrato de Consórcio Público ficam mantidas e ratificadas, aprovando-se a adaptação do respectivo Estatuto Social ao conteúdo desta Resolução, com efeitos em 01/06/2022.

Pato Branco/PR, 06 de junho de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE